



PUBLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR CESSAÇÃO DE ATIVIDADE – LISBON HELICOPTERS

A Autoridade Nacional da Aviação Civil torna público que deliberou, no dia 13 de janeiro de 2017, a adoção da medida cautelar de cessação de atividade de transporte aéreo não regular de passageiros, realizado pela Helibravo III – Turismo, Lda. que opera sob a denominação comercial “Lisbon Helicopters”, até que a empresa obtenha junto desta Autoridade o licenciamento e certificação necessários para a realização de tal atividade, por se ter verificado que a mesma está a ser desempenhada de forma ilegal, o que pode colocar em causa a segurança da aviação civil.